



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/ 20, DE 28 DE MAIO DE 2020.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Conselhos Municipais, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 07/2020 de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “cria gratificação temporária e transitória aos servidores públicos municipais que atuem nas ações presenciais de prevenção e enfrentamento à pandemia de coronavírus (COVID 19)”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 29 de Maio de 2020.

Renan da Costa Silva– Presidente

José Amarísio da Silva– Relator

Kennedy de Oliveira Guimarães – Membro.